

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 290

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 12 DE DEZEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.119, que autoriza prorrogação de licença.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.071, que fixa os limites dos districtos hypothecarios do Districto Federal.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos — Commissão Revisora de Tarifas Aduaneiras.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

RENDAS E AVIÃO.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Nova Mecanica. Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.119--DE 1 DE DEZEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a prorogar, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Luiz Cruls, director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro e lente da Escola Militar do Brazil

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreto e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a prorogar, com o respectivo ordenado e pelo prazo de tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Luiz Cruls, director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro e lente da Escola Militar do Brazil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.071 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1903 (*)

Fixa os limites dos districtos hypothecarios do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Usando da autorização conferida pelo art. 1º do decreto n. 1.100, de 19 de novembro do corrente anno, decreta :

Artigo unico. O primeiro districto hypothecario do Districto Federal é limitado por uma linha que, partindo da Alfandega, siga pela rua deste nome até a praça da Republica, atravessando esta na direcção da rua Barão de Paranapiacaba e indo por esta, pelas de Frei Caneca, Estacio de Sá, Haddock Lobo e Conde de Bomfim até ao alto da Tijuca e pela Estrada deste nome até ao mar; e por uma outra linha que, partindo da Praia Formosa, siga pela rua Francisco Eugenio até a Estação de S. Christovão, na Estrada de Ferro Central do Brazil, e daí pelo leito da mesma estrada até a divisa do Districto Federal com o Estado do Rio de Janeiro.

O segundo districto comprehenderá toda a parte á esquerda da linha que segue pela rua da Alfandega.

O terceiro terá toda a parte á direita da linha que vai da Praia Formosa pela rua Francisco Eugenio, comprehendidas as ilhas que estão dentro da mesma linha.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, iniciada no Senado, que autoriza o Governo a prorogar, com o respectivo ordenado e pelo prazo de tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o Dr. Luiz Cruls, director do observatorio Astronomico do Rio de Janeiro e lente da Escola Militar do Brazil, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa Mensagem n. 406, de 21 de novembro ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª secção — N. 222. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa Mensagem do Sr. Presidente

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, iniciada no Senado, devidamente sancionada, autorizando o Governo a prorogar, com o respectivo ordenado e pelo prazo de tres mezes a licença em cujo gozo se acha o Dr. Luiz Cruls, director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro e lente da Escola Militar do Brazil.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 de dezembro corrente concedeu-se ao anspçada da brigada policial João da Costa Monteiro, reforma, com o soldo integral, nos termos do art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, do 11 de dezembro de 1901.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foram promovidos :

Na arma de cavallaria :

A capitão, por estudos, o tenente Trajano Cesar, para o 3º esquadra do 3º regimento ; A tenente, por estudos, o alferes Jorge Braga da Silva.

Na arma de infantaria :

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca, do 39º batalhão ;

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Frederico Casomiro Rodrigues da Silva, para o 36º batalhão ;

A major, por antiguidade, o capitão Messias Ludgero de Oliveira Valladfo, para o 19º batalhão ;

A capitão, por antiguidade, o tenente Domingos Gomes da Rocha Argollo, para a 2ª companhia do 26º batalhão ;

A tenente, por antiguidade, o alferes Fausto Domingues de Menezes Doria ;

A alferes, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 983, de 7 de janeiro findo, o 1º sargento Heitor Abrantes.

— Foram mandados incluir : no quadro ordinario da arma de cavallaria o alferes Arnaldo Brandão, e no da arma de infantaria os alferes Julio Nunes de Mello, e Antonio Martins do Albuquerque Mello que se acham aggregados por excederem dos ditos quadros.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Por decreto de 3 de novembro findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.962, a Luiz Alves Ribeiro e Nicoláo Vicente Alvaros, brasileiros, artistas e moradores nesta Capital, para sua invenção de — Novas couroças tubulares, aperfeiçoadas, para aquecimento da agua em fogão.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença para tratamento de saúde ao praticante da secretaria da Policia do Districto Federal José Pacheco Dantas.—Enviou-se a portaria ao chefe de policia desta Capital.

— Remetteu-se ao general e mmandante superior da guarda nacional desta Capital a patente, apostillada, do tenente-coronel da mesma milicia Bernardino Corrêa Albino.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta Capital Eduardo Baptista dos Santos.

Ao Ministerio da Fazenda, para emitir parecer, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 26 do mez findo, acompanhado da traducção da legislação brasileira relativa a caixeiros viajantes e ao respectivo commercio.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.311, de 2 do corrente mez, que, por aviso de 9 do mesmo mez, se providenciou afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado seja habilitada com o credito de 400\$ para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao amanuense da mesma escola Jayme de Aragão Gesteira, durante os mezes de setembro, outubro e novembro ultimos, por estar substituindo o bibliothecario, Dr. Alcides Catão da Rocha Modrado.

Requerimentos despachados

Paulo Bráulio Vilhona, alumno do Externato do Gymnasio Mineiro, pedindo seja reconhecido valido o exame de geometria plana que prestou no 3º anno do curso do mesmo gymnasio, para que possa completar o fazendo geometria no espaço. — Indeferido.

Vasco Smith de Vasconcellos e outros, alumnos do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo dispensa de prestar os exames em que já foram approvados no anno anterior. — Indeferido, á vista da doutrina dos avisos de 5 de junho e 30 de novembro de 1902 e 28 de fevereiro ultimo.

José Angelo Ferreira, alumno do 3º anno do Gymnasio S. Salvador, reprovado na primeira época em inglez e geometria, pede permissão para effectuar, na segunda, os exames dessas disciplinas. — Indeferido, na conformidade do disposto no art. 10, paragrapho unico, do regulamento do Gymnasio Nacional.

Bernardo Schönesseald, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento; junte attestado de bom procedimento civil e moral e sello o documento comprovativo de maioridade legal.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado do Rio Grande do Sul o recebimento do officio n. 318, de 2 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade do Thesouro Federal para que seja restituída a João Camuyrano a quantia de 500\$, com que entrou para os cofres da Thesouraria Geral, afim de garantir a assignatura do contracto para os concertos de que carecia a lancha *Dr. Vellez*;

Do Sr. Ministro da Fazenda para que desappareça o inconveniente existente no prédio da praia do Retiro Saudoso, n. 99, produzido por dous tanques de agua limosa, onde se desenvolvem em grande quantidade lavas e mosquitos.

— Recommendaram-se aos chefes do 5º, 6º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes prudios:

Rua da Saude n. 99.

Rua Bomjardim n. 44.

Rua Vinte Quatro de Maio n. 16.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio as folhas de pagamento do pessoal sem nomeação, do serviço de prophylaxia da febre amarella, na importancia de 36.077\$825, relativas ao mez de novembro ultimo;

Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do Dr. Antonio Rodrigues Guião.

Requerimento despachado

Dia 9

João Camuyrano.— Como requer.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, o 1º supplente de delegado da 14ª circumscripção Anthonor Barbosa de Mattos Corrêa.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, foi nomeado Antonio Monteiro da Silva, para o logar de collector das rendas federaes em S. João d'El Rey, Estado de Minas Geraes.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de dezembro de 1903

Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 130—Transmittindo-vos o incluso aviso n. 76, de 26 de novembro proximo findo, em que o Ministerio das Relações Exteriores trata de uma queixa formulada pela Companhia de Seguros «Royal Insurance», de Liverpool, outrora estabelecida no Brazil, contra uma multa de 1.000\$, que lhe foi imposta sob o fundamento de contravenção do decreto n. 4.370, de 10 de dezembro de 1901, peço vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que prestela, com urgencia, informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, autorizo-vos a mandar adir á Alfandega dessa Capital, conforme pediu o respectivo Inspector em telegramma de 30 de novembro proximo findo, o 1º escripturario da de Aracaju, Estado de Sergipe, Arsenio Augusto de Araújo, que ali se acha actualmente no gozo da licença.

N. 56—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Pedro Cavalcanti de Souza, na petição encaminhada com o vosso officio n. 55, de 12 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega dessa Capital, livro de direitos, na conformidade do art. 2º, n. VII, letra c da lei do orçamento da receita vigente, o machinismo constante da inclusa relação e que o requerente espera receber do Liverpool com destino á sua propriedade agricola nesse Estado; devendo aquella alfandega exigir, por occasião do despacho, prova de que o referido machinismo é importado directamente.

N. 57—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Oleos Vegetaes nas petições encaminhadas com o vosso officio n. 57, de 16 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachado na Alfandega dessa Capital, livro de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, da lei do orçamento da receita vigente, o material constante das inclusas relações e que a referida companhia pretende importar do ostrangoiro, com destino ao seu serviço.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 119—Em resposta ao vosso officio n. 89, de 12 de agosto ultimo, tratando do conflicto de jurisdicção occorrido entre a alfandega e o juizo seccional desse Estado a proposito da arrecadação de salvados da barca norueguesa *Alexandra*, declaro-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 do mez proximo findo, para que o façaes constar á mesma repartição, que, embora seja o respectivo processo de administração fiscal e deva ser o leilão dos salvados acompanhado por empregado da alfandega, não pó le este ser effectuado sem autorização do dito juizo.

Outrosim, vos declaro, na mesma conformidade e para aquelle fim, que do producto da venda dos salvados devem ser decontados os impostos em vigor, os quaes deverão ser calculados conforme o regimen actual com o abatimento estabelecido no paragrapho unico do art. 453 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendaa, a que se refere a disposição 7ª do art. 291 da mesma consolidação.

N. 120—Tendo o Tribunal do Contas, conforme communicou o respectivo presidente, em officio n. 302, de 16 de novembro proximo passado, deixado de approvar em sessão de 13 do mesmo mez, a fiança prestada pelo collector das rendas federaes no municipio de Monção, nesse Estado, Ladisláo Henrique Muciel Aranha e constituída pelo deposito de 150\$, em dinheiro, e de uma caderneta da Caixa Economica, como se verifica do processo enviado com o vosso officio n. 44, de 6 de maio findo, visto não poder a simples declaração do escripturario informante invalidar os dizeres do talão de entrada daquella quantia no qual se menciona que ella provém do saldo das rendas de junho a setembro de 1902, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do citado mez de novembro, que providenciéis no sentido de prestar o dito collector nova fiança, para o que vos devolvo, junto a esto, o alludido processo.

— Sr. inspector da Alfandega da Macahé:

N. 52—Em resposta ao vosso telegramma de 12 de novembro proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que, á vista do disposto no artigo 127 do regulamento annexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, a substituição de notas só póle ser feita pelas delegacias fiscaes.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 207—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, proferido sobre o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 195, de 10 de setembro proximo findo, e no qual o collecter e o escrivão da collectoria das rendas federaes em Amparo, pedem reconsideração do acto constante da circular n. 28, de 10 de junho ultimo, resolveu recomendar-vos enviéis uma demonstração da renda de cada uma das collectorias desse Estado em 1902, e no primeiro semestre de 1903, com discriminação da proveniente da venda do sello adhesivo.

N. 208—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da collectoria rendas federaes em S. Carlos do Pinhal Benedicto Candido de Oliveira Doria.

N. 209—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de novembro proximo findo, exarado no requerimento do collecter das rendas federaes em Jahú, Edgar de Castro Lemos, resolveu prorogar por 20 dias o prazo marcado ao mesmo serventuario para prestar nova fiança e a que se refere o officio da Directoria do Contencioso, n. 120, de 19 de outubro ultimo, dirigido a essa delegacia.

N. 210—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 2 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos Frederico da Silva Souto.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 62—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo inspector da Alfandega de Macció, Estado de Alagoas, em telegramma de 30 de novembro proximo findo, resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, mandar addir áquella alfandega o 1º escripturario da desse Estado Arsenio Augusto de Araujo, que alli se acha presentemente no gozo de licença.

N. 63—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 24 de novembro proximo findo, nomeando para a collectoria das rendas federaes em Itabaianinha, Buquim, Campos Arauá e Villa Christina, nesse Estado, collecter, Mesbão Monteiro de Carvalho, e escrivão, João Alves de Oliveira.

Requerimentos despachados

Maria Clara Flores de Senna, por seu procurador, pedindo uma certidão.—Declare o fim para que pede a certidão.

João de Castro Lobo, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, ficando certidão.

Braz Brando, pedindo certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1903

Banco Rural e Hypothecario.—Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Note-se no livro das inscrições.

Francisco da Cunha Mello.—Transfira-se.

Francisco Moreira Dutra.—Transfira-se.

João Raymundo Cicero de Menezes.—Solva a duvida.

Joaquina Maria da Conceição.—Transfira-se.

José Machado da Lapa e Silva.—Transfira-se.

José Cataldo.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria,

Argemira Maria do Lendo—Transfira-se, corrigindo-se a numeração.

Corrêa da Costa & Comp.—Restitua-se a quantia de 40\$000.

Viriato Noronha Feital.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Philomena Sola.—Transfira-se.

Antonio Ferreira da Silva.—Transfira-se.

Benjamin Wolf Mosso.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Justino da Silva Lopes.—Prove o allegado.

Mario Gomes.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Manoel Gomes Netto.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

Custódio José Ferreira da Costa.—Transfira-se.

Manoel Cardoso & Comp.—Pague a multa e os impostos em debito assim de obter averbação de mudança.

Braz Lopes Pereira.—Em vista dos pareceres, nada ha que definir.

José Antonio de Queiroz.—Averbe-se a mudança.

Contra-almirante Duarte Huot Bacollar Pinto Guedes.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Franco & Soares.—Idem.

Alfredo Corrêa Bussorio.—Prove o allegado.

Manoel Pereira Baptista.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Alberto Corrêa de Lima.—Paga a multa de 20\$, transfira-se, corrigindo-se a numeração.

Francisco Pinto Quartinho.—Prove o allegado.

Souza Carrazedo & Comp.—Deferido.

João da Costa Braga.—Prove o allegado.

W. C. Thompson.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Rodrigues Moreira.—Corrija-se o lançamento.

José Toixeira Monteiro.—Transfira-se.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de dezembro de 1903

Companhia Alliança da Bahia, remettendo a relação dos seguros effectuados em dezembro proximo passado.—Inteirado.

Companhia Confiança, remettendo a relação dos seguros effectuados no 3º trimestre de 1903.—Inteirado.

Companhia Mercurio, remettendo a relação dos seguros effectuados no 3º trimestre de 1903.—Inteirado.

Commissão Revisora da Tarifa Aduaneira nomeada pelo Ministerio da Fazenda

(Continuado do n. 288)

Art. 279.

Emenda da sub-commissão.

Art. 279. Pastas e pastilhas, etc., 3\$, 100 %.

E' rejeitada esta emenda, só tendo a favor os votos dos Srs. Silva Gomes, Werneck e Henault.

Art. 280.

Emenda do Sr. F. B. Mendonça.

Art. 280. Pastilhas comprimidas, 10\$, 20 %.

Emenda do Sr. inspector da Alfandega.

Art. 280. Pastilhas comprimidas ou fundidas, tabletes de qualquer qualidade, 30\$, 40 %.

Emenda da sub-commissão.

Art. 280. Pastilhas comprimidas, fundidas, tabletes, etc., 30\$, 30 %.

E' posta a votos a emenda da sub-commissão, votando pela aprovação os Srs. Werneck, Silva Gomes, J. Moore, Rouchon, Hasenclever, Ribeiro Macedo, M. Nunes, Joaquim José Gonçalves & Comp. e Henault (9) e contra os Srs. Street, V. Souto, Trajano, A. Reis, Carlos Almeida, Cunha Vasco, L. Macedo, Paula e Silva, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (10).

E' rejeitada a emenda.

Art. 281.

Emenda do Sr. F. B. Mendonça.

Art. 281. Pastilhas comprimidas e saes de Vichy, diga-se: de saes de aguas mineraes, 4\$, 20 %.

Emenda da sub-commissão.

Art. 281. Pastilhas comprimidas de saes de Vichy, 7\$, 30 %.

Posta a votos a emenda da sub-commissão, votam pela aprovação os Srs. Werneck, S. Gomes, J. Moore, Rouchon, Hasenclever, M. Nunes, Henault (7) e contra os Srs. Street, V. Souto, Trajano, A. Reis, Carlos Almeida, Cunha Vasco, Ribeiro Macedo, Joaquim José Gonçalves & Comp., Lima Macedo, Paula e Silva, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (12).

E' rejeitada a emenda.

Art. 282 A.

Emenda do Dr. Trajano.

Art. 282 A. Perchloratos:

De ammonio	\$300
De potassio	\$400

Esta emenda é aprovada unanimemente.

Arts. 283, 284, 285, 286 e 287.

Não houve reclamações.

Art. 288.

Emenda do Sr. inspector da Alfandega.

Art. 288. Pilulas, bolos, granulados, etc., 35\$, 30 %.

Emenda da sub-commissão.

Art. 288. Pilulas, bolos, conforme está especificado, 35\$, 30 %.

E' posta a votos a emenda da sub-commissão, respondendo contra a sua aprovação os Srs. Dr. Street, V. Souto, Trajano, Carlos de Almeida, A. Reis, Cunha Vasco, L. Macedo, Paula e Silva, conde de Figueiredo e S. Ex. o Sr. presidente (10); e a favor os Srs. Werneck, Silva Gomes, J. Moore, Rouchon, Hasenclever, R. Macedo, M. Nunes & Comp., Joaquim José Gonçalves & Comp. e Henault (9).

E' rejeitada a emenda.

Arts. 289 a 292.

Não houve reclamação.

Art. 293.

Emenda da sub-commissão.

Art. 293. Pós medicinaes, compostos, de qualquer qualidade, 6\$500, 30 %.

Esta emenda é rejeitada, só tendo a favor os votos dos Srs. Werneck, S. Gomes e Henault.

Arts. 294 a 296. Não houve reclamação.

Art. 297. Emenda do Sr. Mendonça.

Art. 297. Sabonetes medicinaes, accrescente-se: perfumados ou não.

Emenda do Sr. inspector da Alfandega.

Art. 297. Sabão ou sabonete medicinal, simples ou composto, 3\$500, 50 %.

Emenda da sub-commissão.

Deve ser especificado do seguinte modo: sabão medicinal simples ou amygdalina, 1\$300, 40 %.

Sabonetes medicinaes compostos de uma ou mais substancias, aromatizados ou não, 3\$000, 50 %.

Todas estas emendas foram rejeitadas por unanimidade.

Art. 298.

Emenda da sub-commissão.

Art. 298. Saccharatos, saccharuretos, em pó ou granulados, simples ou compostos, 6\$800, 40 %.

Esta emenda foi rejeitada, só tendo a favor os votos dos Srs. Werneck, S. Gomes, Rouchon, Hasenclever, R. Macedo e Henault.

Art. 299.

Emenda da sub-commissão.

Art. 299. Deve ser especificada do seguinte modo: saes granuladas ou em pó, effervescentes ou não, simples ou compostos, de qualquer qualidade, 3\$500, 40 %.

Saes de aguas mineraes naturaes, em pó ou crystallisados, 3\$000, 30 %.

Esta emenda foi approvada por unanimidade.

Arts. 300 a 307. Não houve reclamação.

Art. 308.

Emenda dos Srs. Marx & Comp.

Art. 308. Sulfato de aluminio. Devia se dar livre entrada ou taxar a 10 réis por kilo.

Emenda dos Srs. Cardoso, Monteiro & Comp.

Art. 308. Sulfato de baryta do commercio. Seja tarifado na classe 20ª no n. 628, pagando 60 réis por kilo.

Emenda do Sr. Dr. Trajano.

Art. 308. Sulfatos: de aluminio e potassio, ou alumen bruto, em pedra ou pulverizado, \$030, 25 %; duplo de aluminio, chromo ou de aluminio a outras bases, \$040, 25 %; de ammonio, \$100, 25 %; de baryo, \$150, 25 %; de lithio, 5\$000, 25 %; de potassio, \$100; 25 %.

De sodio: neutro ou sal Glauber, \$010, 25 %; acido ou bisulfato de soda, \$100, 25 %; de stroncio, \$200, 25 %.

De zinco: puro, \$100, 25 %; impuro, \$035, 25 %.

E' posta a votos a emenda do Sr. Dr. Trajano, votando pela approvação os Srs. Dr. Street, V. Souto, Trajano, Werneck, Carlos Almeida, A. Reis, Cunha Vasco, S. Gomes, Joaquim José Gonçalves & Comp., Lima Macedo, Henault e S. Ex. o Sr. presidente (12); e contra os Srs. J. Moore, Rouchon, Hasenclever, R. Macedo, M. Nunes, Paula e Silva e conde de Figueiredo (7).

Foi approvada a emenda ficando as outras prejudicadas.

Art. 309.

Emenda de Marx & Comp.

Art. 309. Residuo da fabricação de soda. Não ha, portanto, razão para pagar direitos differentemente dos de sulfato de soda (sal de Glauber) que paga somente 15 réis por kilo, e assim deveria ser em relação a todos os saes da mesma base.

Emenda do Dr. Trajano

Art. 309. Sulfitos (bi, hypo, etc, etc) de sodio:

Puro, 200 réis, impuro 50 réis e hiposulfito de chumbo 300 réis.

Posta a votos, é approvada a emenda do Dr. Trajano; contra os votos dos Srs. Paula e Silva e conde de Figueiredo; ficando as outras emendas prejudicadas.

Arts. 310 a 312. Não houve reclamação.

Art. 313.

Emenda do Sr. Dr. Trajano.

Art. 313. Sulfuretos e sulphyratos.

Crú ou nativo, 100 réis; vitrificado ou vidro de antimonio, 300 réis; de arsenico amarello e rubro, 150 réis; de sodio, 50 réis.

Emenda de Marx & Comp.

Art. 313. Sulfureto de soda, 120 réis; deveria ser tributado como sulfato de ferro e analogos com 10 a 15 réis por kilo, e do mesmo modo o sulfureto de arsenico, que paga mais do duplo do seu custo na Europa.

Emenda do Dr. A. Reis:

Art. 313. Sulfureto de antimonio cru ou nativo, 100 réis, 25 %.

Emenda de Gabriel Filgueiras:

Art. 313. Sulfureto de carbono, 500 réis. Eliminar do art. 2º, § 30 o sulfureto de carbono ou formicida.

Reclamação de Joaquim José Gonçalves & Comp.

Conservar a clausula de isenção de direitos de que trata o art. 2º § 30 das Preliminares para os formicidas.

Emenda da sub-commissão:

Art. 313. Sulfureto de carbono ou formicida. Eliminar das Preliminares da Tarifa a clausula que isenta de direito de consumo e expediente o sulfureto de carbono ou formicida e que seja taxado a \$200 por kilo.

A pedido do Sr. Dr. Trajano, o Sr. presidente põe a votos em primeiro lugar a sua emenda, que não implica o formicida. E' approvada por unanimidade.

Declara o Sr. presidente que vae pôr a votos a questão do formicida e que a votação incidirá sobre a manutenção de todas as disposições da Tarifa concernentes ao caso.

Foi approvada, contra os votos dos Srs. Werneck, Trajano e A. Reis, que a Tarifa neste ponto deverá continuar a ser mantida em todas as suas disposições.

Arts. 314 a 322. Não houve reclamação.

Art. 323.

Emenda do Sr. Migliora.

Art. 323. Não havendo na actual Tarifa distincção entre vaselina bruta e purificada, é necessario fazer a divisão neste artigo, deixando a taxa actual para a vaselina pura e taxando a vaselina bruta amarolla a \$200 por kilo, 50 %.

Esta emenda foi rojeitada por unanimidade.

Art. 324.

Emenda da sub-commissão:

Art. 324. Vinagre medicinal do qualquer qualidade, 1\$800, 40 %.

Esta emenda foi rojeitada por unanimidade.

Art. 325. Não houve reclamação.

Art. 326. Emenda da sub-commissão.

Art. 326. Xaropes e robs medicinaes de qualquer qualidade, 2\$800, 40 %.

Posta a votos, só teve a favor o voto do Sr. Henault, sendo portanto rojeitada.

Art. 327. Não houve reclamação.

Art. 328. Emenda da sub-commissão.

Art. 328. Productos chimicos, naturaes ou artificiaes, drogas, especialidades pharmaceuticas e medicamentos não classificados, nunca poderão ser assemelhados a qualquer outro e devem pagar ad valorem, 30 %.

Esta emenda é approvada por unanimidade, alterando-se a razão para 40 %.

Emenda da sub-commissão:

Nota n. 26. Deve ser supprimida, ou substituida pela seguinte: As mercadorias desta classe, quer sejam importadas contusas, em razuras ou em pó, não pagarão por isso mais que as taxas estabelecidas.

Posta a votos, é approvada por unanimidade.

Estando adeantada a hora, é encerrada a presente sessão e convocada nova reunião para o dia 28 de outubro proximo, marcando o Sr. presidente para ordem do dia a votação das classes XII, XIII, XIV, XV e XVI. — Francisco Bernardino. — Conde de Figueiredo, A. Henault.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente, foram concedidas, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao escrevente da 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Francisco de Paula Achilles;

De um mez, ao enfermeiro naval de 2ª classe Ezequiel Serôa da Matta.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 10 de dezembro de 1903

Ao Quartel General, declarando ter resolvido mandar computar ao cirurgião de 2ª classe capitão de fragata Dr. Francisco Moniz Ferrão de Aragão, como de embarque naquello posto, o periodo decorrido de 1898 a 1902, no qual o referido cirurgião desempenhou o mandato de Senador no Estado da Bahia, conforme requereu (aviso n. 1.561).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 10 de dezembro de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar preparar, para a repetição de signaes meteorologicos no quartel do corpo de infantaria de marinha, o mastro que foi feito para o relocador Aulaz e que não teve applicação, conforme informou essa inspectoria (aviso n. 1.326). — Comunicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1903

Alferes Bernardo Dias Pedroso, transferencia da cavallaria para a infantaria. — Indeferido.

Alferes Antonio Francisco do Aragão Sobrinho, certidão. — Declare o fim para que que pede a certidão.

Pharmaceutico adjunto Arthur Henrique de Saules, permissão para consignar á Sul America a quantia de 100\$ mensaes. — Indeferido, em vista da informação da Direcção de Contabilidade.

Machado Bastos & Comp., declarando qual a repartição a que apresentaram a proposta do fornecimento de cimento. — A' Intendencia da Guerra.

Alfredo Borges, licença para matricular-se na Escola do Realengo. — Assigne o requerimento.

Ex-alferes Arthur Pontes de Miranda, por seu procurador, o advogado Abelardo Bueno de Carvalho, certidão sobre diversos assumptos. — Satisfaza o despacho anterior, que manda requerer por partes.

O mesmo, certidão de inspecção. — Dê-se certidão.

Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, 3º escripturario da Direcção de Saude, permissão para inscrever-se no concurso a que se vae proceder na Direcção de Contabilidade. — Permitto inscrever-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 844\$385, a diversos, alugueis de casas, publicações e fornecimentos para a Estrada do Ferro do Rio de Ouro em agosto setembro ultimos (requisitado por officio n. 831, aviso n. 3.251);

De 2:565\$770, idem, de transportes de material para a Repartição Geral dos Telegraphos em abril, julho, agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.491, aviso n. 3.252);

De 40:155\$058, idem, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e novembro ultimos (requisitado por officio n. 1.400, aviso n. 3.255);

De 12:255\$, idem, dormentes fornecidos á mesma estrada em outubro ultimo (requisitado por officio n. 1.205, aviso n. 3.256).

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1903

D. Joaquina Liberato Barroso, pedindo lhe seja expedido o titulo da pensão do montepio a que se julga com direito, na qualidade de mãe de Abel Liberato Barroso, agente official de colonização no Estado do Ceará, fallecido em 24 de setembro de 1893, visto ter entrado no gozo da pensão unicamente sua mãe, D. Antonia Nogueira Barroso, fallecida em 31 de julho proximo passado.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, pois que o titulo foi expedido.

D. Marianna Augusta de Jesus, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Augusto Poreira, machinista de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 10 de dezembro de 1903

Requisitou-se do presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro segunda via do seu officio de 23 de outubro ultimo sobre o abatinamento dos volumes transportados para a Estrada de Ferro de Baturité e recusa em receber dynamite.

— Remetteram-se :

— Ao director da Directoria Geral de Estatística um exemplar do recenseamento da população da Belgica, em 31 de dezembro de 1900, enviado a esta Secretaria de Estado por intermedio do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

— Ao engenheiro José Americo dos Santos, commissario da Exposição Universal de São Luiz nesta Capital, o officio em que o engenheiro fiscal da *Tram-Road de Nazareth Company* participa ter providenciado no sentido de que as fabricas do assucar sob sua fiscalização possam exhibir seus productos na referida exposição;

— Ao mesmo engenheiro o officio em que o engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio communica as providencias que tomou no sentido de serem acceitas naquella estrada as requisições feitas pelos interessados para o transporte gratuito de productos destinados á Exposição Universal de São Luiz.

— Expediu-se officio ao inspector da navegação subvencionada para que se digno de informar qual deva ser a importancia da multa imposta á Companhia Novo Lloyd Brasileiro por falta de realização da viagem da linha do sul, do dia 25 do mez findo.

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1903

Bacharel Vulpiano de Aquino Fonsoca, recorrendo do despacho do director geral dos Correios, pelo qual concedeu-lhe uma licença de 30 dias sem o ordenado a que se julga com direito.— Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 11 de dezembro de 1903

Communicou-se á Inspecção Geral de Obras Publicas ter sido approvada a minuta do contracto que tem de ser celebrado por aquella repartição com Pantalcão de Lucca,

para o fornecimento de dormentes á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o 1º semestre do anno proximo futuro, com modificação da clausula 2ª da dita minuta.

— Ao presidente da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro communicou-se terem sido approvados os contractos celebrados pela mesma comissão com Pinto & Comp., para fornecimento de pedra britada e alvenaria e com Moniz & Comp. para modificação, assentamento e pintura do gradil do canal do Mangue.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De 60 dias, ao administrador dos correios do Amazonas José de Assumpção Santiago, 90 dias ao 2º official dos mesmos correios Elycio de Albuquerque e 60 dias ao carteiro de 2ª classe dos do Pará João Tibiriçá Lima;

De 15, dias em prorrogação, na fórmula da lei, para tratar de sua saúde, a José Claro da Boa-Morte, estafeta de Juiz de Fôra e Rio Novo, em Minas Geraes.

Foi fixado em 365\$ o salario annual do estafeta dos correios de Santo Antonio do Monte e S. Carlos do Pantano, em Minas Geraes.

Circular n. 83/2— Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1903.

Tendo a Estrada de Ferro de Santa Maria do Uruguay passado para o dominio da União, resolveu o Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, por aviso n. 178, de 9 do corrente, que a correspondencia procedente da mesma estrada seja considerada official, de accordo com as disposições em vigor.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luiz Belim Paes Leme.

Sr. administrador dos Correios do...

Requerimento despachado

Juvonal Barreto, ajudante do agente do Correo de Macabé, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Requira ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 11 do corrente:

Foi demittido Carlos Gomes de Oliveira e Silva Junior do logar de carimbador de 2ª classe;

Foi exonerado, a pedido, do cargo de agente do correo da estação de Tanguá Martinho Martins Gomes;

Foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro de 3ª classe Oscar Candido de Azevedo.

— Por titulos da mesma data, foram nomeados:

Para o logar de praticante de 2ª classe desta administração os cidadãos Guilherme Bastos Milward, Carlos Fernandes Góes e Firmino Edgard Mury;

Agente do correo da estação de Tanguá D. Benigna Bastos.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 3.137, de 28 de novembro, pagamento de 3:978\$447 a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.163, de 2 do corrente, idem de 11:148\$601 a diversos, idem idem nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 3.198, de 4 do corrente, idem de 8:291\$205 a diversos, idem idem nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 3.142, de 28 de novembro, idem de 334\$780 a Silva & Carneiro, idem á Hospedaria de Immigrantes em outubro ultimo;

N. 3.143, da mesma data, idem de 182\$860 a Antonio Gonçalves Leite, idem idem idem;

N. 3.141, da mesma data, idem de 28\$070 á empresa arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, de transportes concedidos a immigrants em setembro ultimo;

N. 3.144, da mesma data, idem de 5:481\$500 a A. A. Pereira da Fonseca, de plantas vivas fornecidas em julho ultimo á Sociedade de Agricultura;

N. 3.145, de 28 de novembro, idem de 251\$200 á Sociedade Nacional de Agricultura, de indemnização de despezas realizadas durante o 1º semestre deste anno com o serviço de distribuição de sementes;

N. 3.140, da mesma data, idem de 10:909\$780 a Hime & Comp., de fornecimentos á comissão do prolongamento da Estrada de Ferro do Baturité em setembro e outubro ultimos;

N. 3.191, de 3 do corrente, idem de 234\$222, ouro, a Luiz Michelet, de gratificação por serviços prestados em novembro ultimo á comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 3.267, de 1 do corrente, pagamento de 300\$ ao director das Colonias de Alienados, Dr. Domingos Lopes da Silva, e de 75\$ ao almoxarife, Emygdio de Oliveira Suecipira, para auxilio de aluguel de casa durante o mez de novembro findo;

N. 3.276, de 3º de novembro, idem de 897\$485 a diversos, de fornecimento á Escola Nacional de Bellas Artes em outubro ultimo;

N. 3.272, de 1 do corrente, idem de 34\$650 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico em abril ultimo;

N. 3.275, de 30 de novembro, idem de 403\$ a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento ás delegacias de saude da Directoria Geral de Saude Publica em outubro ultimo;

N. 3.304, de 4 do corrente, idem de 499\$998, da folha dos salarios dos serventes de Repartição da Policia, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 3.292, de 3 do corrente, idem de 55\$ a Martins Seabra & Comp., do fornecimento ao commando superior da guarda nacional desta Capital de um retrato do Presidente da Republica;

N. 3.285, de 2 do corrente, idem de 1:100\$, da folha dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás suas audiencias, relativa ao mez de novembro ultimo;

N. 3.262, de 1 do corrente, idem de 180\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal durante o mez de novembro ultimo;

N. 3.295, de 3 do corrente, idem de 2:018\$848 a Villas-Boas & Comp., do material fornecido para os trabalhos da ultima eleição presidencial;

N. 3.305, de 4 do corrente, idem de 250\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Tribunal do Jury no mez de novembro ultimo;

N. 3.308, da mesma data, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional, João Antonio Coqueiro, para auxilio de aluguel de casa relativo a novembro ultimo;

N. 3.311, da mesma data, idem de 30:000\$, á disposição da Mesa da Camara dos Deputados para occorrer ás despezas com a reorganização da bibliotheca;

N. 3.270, de 1 do corrente, idem de 1:767\$900 á Imprensa Nacional, de objectos de expediente, livros, etc., fornecidos á Repartição da Policia e á Casa de Detenção no 3º trimestre deste anno;

N. 3.313, de 4 do corrente, idem de 1:500\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia no mez de novembro ultimo;

N. 3.294, de 3 do corrente, idem de 766\$720 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados durante os mezes de julho a outubro ultimos;

N. 3.312, de 4 do corrente, idem de 10:300\$ ao lente do Gymnasio Nacional

bacharel João Ribeiro para indemnização da despeza feita com a publicação das suas obras *Historia do Oriente e Grecia e Historia do Brazil*.

—Ministo das Relações Exteriores—Avisos: N. 225, de 30 de novembro, credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, á disposição do general de brigada reformado Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, 1º commissario da commissão de limites com a Republica Argentina, para occorrer ás despezas com o material da referida commissão;

N. 222, de 28 de novembro, idem de 186\$800 á *Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de obras executadas no edificio da secretaria deste ministerio, durante o mez de setembro ultimo, para a respectiva illuminação interna e externa.

—Ministerio da Fazenda: Officio n. 50, da Delegacia em Alagoas, de 28 de outubro, credito de 1:323\$190 áquella delegacia, para pagamento de funeral e pensão a D. Maria Rosa da Conceição.

Exercicios findos—Requerimentos: Do Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, pagamento de 200\$194, de montepio dos menores filhos do capitão Raymundo de Amorim Figueiredo, no periodo de 11 de julho a 31 de dezembro de 1901;

De D. Luiza Amalia de Azambuja Almeida, idem de 121\$500, credito á Delegacia Fiscal

no Rio Grande do Sul para pagamento das pensões á mesma devidas no periodo de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1895;

De Camillo de Lellis Teixeira, tutor dos menores filhos de José Antonio da Silva, idem de 874\$179, de funeral e montepio no periodo de 25 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1902.

—Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 872, de 28 de novembro, pagamento de 38:326\$826 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra no actual exercicio.

Policia do Districto Federal

— Recebemos a seguinte communicação :

«O Dr. Chefe de Policia, tendo em vista a local do *Jornal do Brazil*, de 9 do corrente, na qual se chamava a attenção da policia para o facto passado com o sapateiro Antonio Simões, residente á rua do Alcantara n. 93, exigiu do delegado da 10ª circumscripção informações sobre esse facto e dellas consta que o italiano Antonio Simões, por occasião de queixar-se naquella delegacia, no dia 7, á noite, da aggressão que soffreu de um grupo de sapateiros, quando passava pela rua Visconde de Sapucahy, nada declarou sobre ter sido espancado por praças destacadas na estação daquella circumscripção.»

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 9 de dezembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	755.7	24.2	18.2	81	3.4	NNW	0.4	C	
4 h. m....	755.5	23.9	17.6	80	4.5	NNW	0.4	C	
7 h. m....	755.7	25.3	18.9	79	2.3	NNE	0.3	K. CK	
10 h. m....	756.5	29.0	19.3	65	5.0	SSE	0.6	C. CK. K	
1 h. t....	754.8	29.0	19.3	65	9.1	SE	0.2	C. K	
4 h. t....	754.5	28.0	18.4	66	10.0	SSE	0.4	C. CK. K	
7 h. t....	755.2	25.3	19.3	80	6.2	SE	0.9	KN. N	
10 h. t....	756.0	25.1	19.8	83	1.2	SSE	0.8	CK. KN	
Médias.....	755.49	16.22	18.85	74.9	5.2	—	0.5	—	—

Temperatura maxima, ás 4 h. da tarde, 29°5; minima, ás 7 h. da manhã, 23°6.
Evaporação em 24 horas, 3.5.—Ozone: ás 7 h. da m., 0.; ás 7 h. da n., 3.
Horas de insolação: 10 h. 19 m. 48 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de dezembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CéO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	755.6	24.8	19.8	85	2.3	SSE	0.8	CK. K	
4 h. m....	755.0	24.6	19.0	83	1.1	WNW	0.4	CK	
7 h. m....	755.6	25.7	19.0	78	1.0	WNW	0.6	CK. SC	
10 h. m....	755.4	29.6	20.7	67	4.0	SSW	0.2	C. CK. K	
1 h. t....	754.2	28.5	19.4	67	12.5	SSE	0.4	CK. K	A's 3 h.
4 h. t....	753.8	28.2	19.2	68	10.0	SSE	0.6	C. CK. K	
7 h. t....	754.7	25.3	20.4	84	2.0	S	1.0	KN. N	A's 6 1/2.
10 h. t....	755.3	24.9	20.7	88	1.0	NW	1.0	CK. KN. N	
Médias.....	754.95	26.49	19.78	77.5	4.3	—	0.6	—	—

Temperatura : Maxima, ás 4 h. da tarde, 30°0; minima, ás 7 h. da manhã, 24°6.
Evaporação em 24 horas, 2.5.
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.
Horas de insolação : 9 h. 20 m.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames hontem realizados foi o seguinte:

Curso fundamental—Desenho de aguadas e suas applicações ás sombras — Regulamento de 1901—Approvedos: plenamente, Virgilio Alves Corrêa Filho, Carlos da Gama Lobo, Benjamin do Monte, Sylvio Goms Pereira, Aristides Ferreira Figueiredo, José de Meilo Carvalho Muniz Freire Junior e José Alberto Pinto de Castro; simplesmente, Raymundo da Paz Nogueira.

Curso de engenharia civil—Economia politica— Approvedos plenamente, Oscar Caminha, Eurico Borges dos Reis e Octavio Augusto de Souza.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames realizados no dia 10 do corrente, foi o seguinte:

Curso diurno — Solfejo, primeira época— Approvedos: com distincção, Odette Couto Caffarona, 13,20 pontos; Nadir Corrêa de Menezes, 13,0; Maria de Santa Cruz Abreu e Marilia Corrêa de Menezes, 12,40; plenamente, Maria da Pureza Marcondes, 11,80 pontos; Olga Machado, 11,60; Mercedes Pereira, 10,20; Noemia de Corqueira Reis e Silva, 10,0; Noemia Machado Alves da Silva, 9,20; simplesmente, Octacilia Fiuzza, 8,60 pontos; Marianna Cesar Leal, 8,20; Nathalia Sobral, 7,80; Maria de Medeiros Passaro, 7,40.

Insufficientes, oito. Não compareceram quatro.

Escola Nacional de Bellas Artes — O resultado dos exames do 2º anno do curso geral foi o seguinte:

Historia da arte— Augusto Bracet, approvedo plenamente, grão 9.

Geometria descriptiva— Augusto Bracet, approvedo simplesmente, grão 5.

Desenho figurado — No concurso desta materia o alumno Augusto Bracet foi classificado com o n. 2.

Curso preparatorio de esculptura — Anatomia e physiologia artisticas — Honorio da Cunha e Mello, approvedo plenamente, grão 9.

Desenho de modelo vivo — Honorio da Cunha e Mello foi classificado com o n. 1.

Curso pratico de pintura — Desenho de modelo vivo — Lucilio de Albuquerque, monção honrosa.

Pintura — Lucilio de Albuquerque, medalha de prata.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 7 do corrente foi o seguinte:

Inglez — Reprovados, tres.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Historia natural (elementos)—Approvedo simplesmente, Edgard Frederico Hasselmann. Retiraram-se dous. Reprovados, dous.

Correlo — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Belgrano*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até-avospera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Com-*

pagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Pelo *Berenguer El Grande*, para Cadiz, Malaga, Barcelona, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Planeta*, para Victoria e mais porto do norte, até Maniós, levando malas para Guarapary, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Guasca*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.863

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos á rua do Passeio n. 23, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar á meritissima Junta Commercial o rotulo acima collado, destinado a distinguir uma especialidade pharmaceutica, que se apresenta sob a forma de granulado, preparado de sua composição e fabrico, composto de kola-damian, yohimbehé, glycerophosphatos, etc., a que denominou — *Dynamossina*, nome, aliás, de phantasia ou arbitrario, oriundo da palavra — *dynamis* — (força), creado pelo supplicante para distinguir o seu preparado e garantir-lhe os direitos de propriedade, commercio e industria. No rotulo acima collado, além do titulo de phantasia *Dynamossina*, cujo registro o supplicante ora pede, encontra-se tambem o emblema, já registrado nesta junta pelo requerente, para todos os productos de sua fabrica, lendo-se mais ao lado deste o seguinte: *Granulado com base de kola-damiana, yohimbehé e glycerophosphatos de calcio e sodio*. Rio, 3 de novembro de 1903. — Orlando Rangel.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 3 de novembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.865, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.866

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos á rua do Passeio n. 23, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar á meritissima Junta Commercial o rotulo acima collado, destinado a distinguir a especialidade pharmaceutica de sua composição e fabrico a que denominou *Phag cytosina*, nome, aliás, de phantasia ou arbitrario, oriundo da palavra — *Phagocytose* (poder que tem os leucocytes de destruir e devorar os microbios, facto sobre o qual fudou Metchnik-Koff a theoria do phagocytismo) e creou pelo supplicante para distinguir o seu preparado *Elixir Vinhoso Iodo-Tannico Phosphatado* e garan-

tir-lhe os direitos de propriedade, commercio e industria. No rotulo acima collado, além do titulo de phantasia *Phagocytosina*, cujo registro o supplicante ora pede, encontra-se tambem o emblema, já registrado nesta junta pelo requerente, para todos os productos de sua fabrica, além das indicações therapeuticas que o mesmo preconhe, doses, etc. Rio, 3 de novembro de 1903. — Orlando Rangel.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 3 de novembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.866, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Pagou 6\$600 de sello por estampilhas. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de dezembro de 1903.....	1.903:483\$ 18
Idem do dia 11:	
Em papel.....	164:828\$226
Em ouro.....	55:973\$308
	220:801\$634
	2.124:284\$752
do igual periodo de 1902....	2.367:984\$542

RECEBODORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de dezembro de 1903

Interior.....	15:063\$510
Consumo	
Fumo.....	1:114\$500
Bebidas.....	4:110\$200
Phosphoros....	25:596\$300
Calçado.....	1:470\$000
Velas.....	3:125\$000
Perfumarias	34\$200
Especialidades pharmaceuticas.....	485\$100
Vinagre.....	57\$600
Conservas.....	55\$000
Chapéos	1:380\$000
Tecidos.....	15:200\$000
Registro	120\$000
	52:741\$300
Extraordinaria.....	2:982\$410
Deposito.....	75\$000
Renda com appendage especial.....	839\$302
Total.....	71:700\$522
Renda dos dias 1 a 10 de dezembro de 1903.....	692:334\$659
Total.....	764:035\$181
do igual periodo de 1902....	695:869\$057
Differença para mais	69:166\$124

EDITAIS E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 12 do mez corrente, recebem-se propostas em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas pinturas no palacio da Presidencia da Republica.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Neste escriptorio serão fornecidas aos Srs. candidatos todas as explicações proclamas, e bem assim as bases para o contracto que se terá de celebrar, diviamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao apresentarem suas propostas, os concorrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 250\$ para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Só serão accoitas as propostas em dupla via, que estiverem devidamente datadas e assignadas e uma sellada, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de dezembro de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Do ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 12 do mez corrente, ás 12 horas, recebem-se propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, em carta fechada, para a execução de diversas obras no edificio em que funciona o Instituto Benjamin Constant, na praia da Saudade.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos proponentes.

Os interessados poderão examinar neste escriptorio, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as bases para o contracto, os detalhes e mais especificações de que carecerem.

Para assegurar a assignatura do contracto os proponentes deverão depositar previamente no Thesouro Federal a importancia de 300\$, fazendo acompanhar as suas propostas, não sómente dos recibos comprobatorios desse deposito, como ainda de documentos que certifiquem ter pago os impostos federaes de industria e profissões.

Para que possam ser accoitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residencia dos concorrentes, á vista dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 5 de dezembro de 1903. — O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Regulamento de 1901

Antonio Alves Meira Junior.
Annibal Barbosa de Oliveira e Silva.

Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.
Alfonso Bibianno.

Turma suplementar

Virgilio Alves Corrêa Filho
Carlos da Gama Lobo.
Mario da Silva.
Benjamin do Monte.

3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)

Miguel Gomes de Pinho.
Amadeu de Lacerda Rodrigues.
Maximo de Sá Cavalcanti d'Albuquerque.

Curso de engenharia civil (hydraulica)

Regulamento de 1901

Humberto Saboia de Albuquerque.
João Baptista Moraes Rego.
Luciano Martins Vêras.
Oscar Caminha.

Turma suplementar

Eurico Borges dos Reis.
Gustavo Lyra da Silva.
Euvaldo Nina.

Regulamento de 1874

Zacarias do Góes Carvalho.

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)

Fernando Martins Pereira e Souza.
Guilherme Guinle.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de dezembro de 1903. — *Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes, situadas no litoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução do dia 3 de dezembro proximo em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 29 de novembro de 1903. — O secretario, *Dr. João Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante 10 dias, a contar de hoje, serão recebidas nesta repartição, á rua Clapp n. 17, propostas para a compra de 50 muaros, nas seguintes condições: altura minima 1ª,33, sem defeitos, novos, devendo ser 30 mansos para carros de lanças e de varaes e promptos para entrarem em serviço, e 20 mansos de calresto.

Os interessados deverão apresentar maior numero de muaros do que o desejado, afim de serem elles experimentados por pessoa indicada pela repartição.

A entrega dos muaros será feita de uma só vez ou á medida que forem exigidos, a criterio da repartição.

Na mesma occasião serão recebidas propostas para a compra de 24 carroças de duas rodas, de virar, com arreios, e cinco de quatro rodas, tambem com arreios.

Para que possam ser accoitas as propostas, deverão ser entregues em duas vias,

sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta, sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismo, indicando precisamente a residencia e escriptorio dos concorrentes.

As propostas serão abertas e lidas deante dos concorrentes no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de dezembro de 1903. — O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO A PREMIO

Do ordem do Sr. director, faço publico que, a contar de hoje, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo do oito dias, das 10 ás 3 horas da tarde, a inscripção para os concursos, a premio, de canto, flauta, oboé e piano.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1903. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leito Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Do ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA 1904

Pela inspeccoria desta Alfandega se declara que, até o dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento, durante o anno de 1904, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, do accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar no gabinete da inspeccoria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1903. — O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Ministerio da Marinha

E. U. do BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 29

Estado de Santa Catharina — Boia restabelecida

Aviso aos navegantes que a boia da lagoa das Pescadinhas, de que tratou o aviso n. 28, de 1903, acha-se restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 11 de dezembro de 1903.—*Othon Balhão*, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Ministro da Marinha, fica adiado para 31 do corrente, á 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para o fornecimento de 4.000 tubos destinados aos conchasadores do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Militar do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE FRESCO

No dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento, por kilo, de peixe e camarão fresco, durante o primeiro semestre de 1904.

O peixe deve ser entregue na escola, por conta do fornecedor, já limpo e em perfeito estado.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores.

Os proponentes preferidos cautionarão immediatamente a quantia correspondente a 5 % do valor dos generos que provavelmente tiverem de ser fornecidos durante o semestre para garantia da assignatura e execução do contracto, cujas clausulas e quaesquer outros esclarecimentos poderão ter, os que pretenderem se apresentar á concorrência, na sala da ajudancia do pessoal.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 5 de dezembro de 1903.—O escripturario, *Felippe Fred. Löhns*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1904

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passas, autorizações e passos concedidos em serviço publico para serem utilizados durante anno de 1903, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1903, devem, desde já, apresentar suas

requisições ou requerimentos á directoria desta Estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 3ª divisão, 2 de dezembro de 1903.—*A. Toscano*, sub-director da Contabilidade.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo sido annullada, da concorrência havida no dia 21 do corrente mez, a parte referente ao material para installações electricas e objectos de escriptorio e material para desenho, para o anno de 1904, de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, na secretaria desta repartição serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento do material acima referido, de accordo com as condições especificadas nos editaes publicados no *Diario Official*, de 31 de outubro proximo findo a 20 do corrente.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1903.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Terceira Pretoria

De citação de credores incertos de Rocha, *Lopes Cardoso & Comp.*, com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz da terceira pretoria da cidade do Rio de Janeiro da Republica dos Estados Unidos do Brazil etc. :

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo da terceira pretoria, correm uns autos de «Execução de sentença» como exoquentes *David & Comp.* e executados Rocha, *Lopes Cardoso & Comp.*; os quaes, tendo seguido os devidos e regulares termos, procedeu-se á penhora na quantia de 945\$ (novecentos e quarenta e cinco mil réis), constante de uma cadernota da Caixa Economica, sob n. 236.550, junta aos autos de liquidação da firma executada que se processa pelo Tribunal Civil e Criminal, cartorio do escripturario *Lopes Domingues* e juiz Dr. *Nabuco de Abreu*, cuja quantia representa o producto dos bens vendidos em leilão. E porque estejam os exequentes em termos de levantarem a importancia penhorada, para o que deverá ser passada a respectiva carta procatória de levantamento; por isso mandei passar o presente edital, pelo teor do qual ficam citados todos os credores incertos dos executados para que no prazo de 10 dias, que lhes será assignado e lançado em audiencia, se apresentem com seus artigos de preferencia, findo o qual se passará a carta procatória de levantamento referida. Assim pelo presente cito os credores incertos dos executados Rocha Lopes Cardoso & Comp., para que no mencionado prazo da lei se apresentem; e caso não o façam será passada a dita carta de levantamento da alludida quantia de 945\$, visto como por sentença deste juizo foi julgada subsistente a penhora effectuada naquella quantia. E para constar mandei passar mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar do costume, que de assim o haver cumprido o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão de affixação que trará a cartorio afim de ser junta aos autos e fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em o cartorio da 3ª pretoria, aos 9 de dezembro de 1903. Eu, *Domingos Iorio*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *José Balduino de Albuquerque*, escripturario, o subscrevi.—*Cicero Seabra*.

Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9ª Pretoria do Districto Federal :

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo *Augusto do Campos* tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 doCodigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nom delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas e quintas-feira, ás 12 horas da tarde e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas-feiras, á 1 hora tarde. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 11 de dezembro de 1903. Eu, *José Francisco Pinto de Macedo*, escripturario, o subscrevi.—*Virgilio de Sá Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/32
► Pariz.....	\$797	\$800
► Hamburgo.....	\$983	\$987
► Italia.....	—	\$742
► Portugal.....	—	\$371
► Nova York.....	—	4\$146
Libra esterlina em moeda.....		20\$475
Outro nacional em vales, por 1\$000		2\$267

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, 1:000\$..	975\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	987\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	970\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:034\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas inscrições de 3 %, port..	901\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	52\$250
Banco União do Commercio, c/40 %.....	28\$500
Dito da Republica do Brazil.....	34\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	118\$000
Comp. Sal e Navegação.....	9\$000
Dita Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	14\$000

Secretaria da Camara Syndical, 11 de dezembro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nova Mechanica

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1903

Aos 21 de novembro de 1903, achando-se reunidos, á rua do General Camara n. 17, 1º andar, os subscriptores da Companhia Nova Mechanica, cujos nomes constam das respectivas assignaturas no livro de presença, representando (65.234) sessenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro açções, o di-

rector presidente procede á leitura do art. 17 dos estatutos e convida os Srs. accionistas a elegerem, na sua conformidade, o presidente da assemblea geral.

E' eleito por aclamação o proprio Sr. presidente da companhia, que nomeia secretarios os Srs. Heitor de Frias Sá Pinto e Emilio Vasserot.

Empossada a mesa da assemblea, o Sr. presidente manda proceder á leitura do requerimento de convocação e expõe os fins da reunião.

Em seguida, o Sr. 1º secretario faz a leitura da seguinte proposta, que é submettida á discussão: «A Companhia Nova Mechanica formou-se sobre a base de uma combinação prévia entre os seus incorporadores e os abaixo assignados, pela qual estes subscreveriam todas as acções que não fossem tomadas na subscrição publica e transfeririam á mesma companhia, por conta de entrada dessas acções, os bens cuja exploração lhe deu origem e constitue o seu fim, e cujo preço deveria ser, como foi, avaliado por louvados.

A companhia chamou no acto da subscrição 20 % do capital.

A subscrição publica attingiu a (998) novecentas e noventa e oito acções. Os bens foram avaliados em tres mil e duzentos contos de réis (3.200:000\$000).

Subscreveram os abaixo assignados (79.002) setenta e nove mil e duas acções, cujos vin-e por cento, realizaveis no acto das subscrição, importaram em mil quinhentos e oitenta contos e quarenta mil réis (1.580:040\$), havendo ainda um sal'º do valor dos bens cedidos, de mil seiscentos e dezenove contos novecentos e sessenta mil réis (1.619:930\$).

O meio adoptado para cobrir este saldo foi adeantarem os abaixo assignados entradas sobre as suas acções, para o que, das 79.002, foram consideradas — 41.670 com 20 %, 27.332 com 50 % e 10.000 com 100 %, importando para os seus donos o direito de haverem da Companhia os 50\$ por acção a realizarem-se «com a capitalização de uma parte dos lucros da sociedade» de accordo com os arts. 5º, ultima parte, e 13º, letra A, dos estatutos.

Não havendo lucros até o presente e tendo determinado as circunstancias a chamada de mais 20 % do capital, não pode a Companhia pagar aos abaixo assignados o saldo existente a seu favor, ao mesmo tempo que exige destes um sacrificio pecuniario quasi equivalente, o que faz equitativo um encontro de contas entre uma e outras para a solução das reciprocas obrigações.

Os abaixo assignados, para realizarem 40 % sobre todas as suas acções, teriam de entrar com tres mil cento e sessenta contos e oitenta mil réis (3.160:080\$000) (79.002 x 40\$) mas, effectivamente, tem feito já uma entrada de (3.200:000\$) tres mil e duzentos contos de réis, ou mais (39:920\$) trinta e nove contos novecentos e vinte mil réis, que se eleva a (2 9:920\$) duzentos e trinta e nove contos, novecentos e vinte mil réis, deduzindo a importancia de vinte por cento sobre dez mil acções (10.000) com destino aos Minervistas, sendo justo que uma distribuição proporcional do valor dos seus bens sobre as acções subscriptas os allieve de novos sacrificios, que importariam na inobservancia do seu contracto prévio para a organização da sociedade. Assim, para compor a situação e resolver as difficuldades, os abaixo assignados representam á assemblea geral extraordinaria, expressamente convocada para este fim, no sentido de que a importancia de (3.200:000\$), tres mil e duzentos contos de réis, valor dos bens com que

entraram os abaixo assignados para a Companhia, seja distribuida pelas (79.002) setenta e nove mil e duas acções, do modo seguinte: sobre (23.992) vinte e tres mil novecentas e noventa e duas acções (30 %) cincoenta por cento ou (1.199:600\$) mil cento e noventa e nove contos e seiscentos mil réis; sobre (45.010) quarenta e cinco mil e dez acções (40 %) quarenta por cento, ou (1.800:400\$) mil e oitocentos contos e quatrocentos mil réis, sobre (10.000) dez mil acções (20 %) vinte por cento, ou (200:000\$) duzentos contos de réis, reservados aos Minervistas.

Outrosim, representam á mesma assemblea para que tenham prioridade na integralização (10.000) dez mil acções, que os abaixo assignados tinham direito a receber integralizadas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — José Baptista Barreira Vianna. — João Antonio Teixeira Barroso. — Souza, Monteiro & Comp. — Verissimo Barbosa de Souza.

Fallam sobre a proposta favoravelmente os Srs. accionistas Dr. J. Guilherme de Léon Bódê e M. Gaimarães e, encerrada a discussão por não haver mais quem quizesse usar da palavra, é a mesma proposta unanimemente approvada.

E' igualmente lida e unanimemente approvada a seguinte proposta, cuja discussão foi aberta e encerrada sem haver quem quizesse fallar:

«O abaixo assignado, tendo em consideração o auxilio que a elle foi prestado pelos accionistas da extincta Companhia Minerva Progresso Pernambucano, propõe á assemblea presente para que autorize á directoria da Companhia Nova Mechanica a prolongar por algum tempo, a seu criterio, o prazo para as entradas dos accionistas da extincta companhia, que por força de permuta de titulos se tornaram accionistas da Companhia Nova Mechanica.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. — Verissimo Barbosa de Souza.»

O Sr. presidente annuncia em seguida a segunda parte dos trabalhos, eleição do director thesoureiro, o é por unanimidade eleito o Sr. José Baptista Barreira Vianna.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, para ser lavrada a acta.

Reaberta logo depois a sessão, é a presente acta lida, posta em discussão e approvada pelo voto unanime de todas os Srs. accionistas presentes, que são pelo Sr. presidente convidados a assignal-a. E eu, Heitor de Frias Sá Pinto, a mandei escrever, subscrevo e assigno com os mais membros da mesa e todos os Srs. accionistas que tomaram parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1903. (Seguem-se as assignaturas).

ANNUNCIOS

Empreza Industrial de Serrarias a Vapor

Convido os Srs. accionistas possuidores de acções integralizadas, com 50 % do antigo capital, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, á rua da Alfandega n. 23, 2º andar, no dia 17 do corrente mez, ao meio-dia, afim de se resolver sobre a liquidación final e dissolução desta empreza.

Tendo sido decretado o commisso, por sentença judicial, das acções que estavam em debito de entradas, e segundo determinação dos estatutos, só podem fazer parte da assemblea os accionistas quites de suas entradas de capitales.

Rio, 9 de dezembro de 1903. — Gustavo Gama, presidente interino.

Companhia União Sorocabana e Ituauna

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido convocada para 16 do corrente a reunião dos credores desta companhia, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua S. Pedro n. 66, ás 2 horas da tarde, para o fim de deliberarem se lhes convém apresentar concordata nos termos do art. 183 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e de resolverem o que lhes parecer acertado para a defesa de seus interesses.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as no supramencionado escriptorio até o dia 12, afim de poderem tomar parte na assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1903. — F. Casimiro Alberto da Costa, presidente da companhia.

Companhia União Sorocabana e Ituauna

ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Tendo sido convocada para 16 do corrente a reunião dos credores desta companhia, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 14 do corrente, no escriptorio da companhia, rua de S. Pedro n. 66, ás 2 horas da tarde, para o fim de deliberarem se lhes convém apresentar concordata nos termos do art. 183 do decreto n. 434, de julho de 1891, e de resolverem o que lhes parecer acertado para a defesa de seus interesses.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as no supra mencionado escriptorio até o dia 12, afim de poderem tomar parte na assemblea.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1903. — F. Casimiro Alberto da Costa, presidente da companhia.

—Fica prorogado até 13 o prazo para o deposito das acções ao portador, para o que estará aberto o escriptorio das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Companhia Formicida Schomaker

CAPITAL RS. 200:000\$000, DIVIDIDO EM 1.000 ACÇÕES DE 200\$000 CADA UMA

Sede—Rio de Janeiro

Acha-se aberta a subscrição de acções para o capital desta Companhia, á rua do Ouvidor n. 78, 1º andar, encerrando-se a 19 do corrente.

Entrada do capital :

O capital subscripto será realizado em uma unica prestação, no acto da inscripção.

Fins da companhia :

A aquisição e exploração do invento da « Formicida Schomaker », privilegiado por carta patente n. 3.447, de 25 de novembro de 1901, e o exercicio do seu commercio e industria.

Nos termos do art. 7º § 1º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, encontram-se á disposição do quem quizer verificar os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1902. — O incorporador, Rodolpho Schomaker.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903